

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



Comunicado - 022/2020 de 04/09/2020

Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ

Exmo. Sr.

Francisco Eduardo Loducca

Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE

Assunto: Solicitação de alterações nas descargas dos reservatórios do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ

Considerando as disposições previstas nas resoluções conjuntas ANA/DAEE n.º 925/2017 que “Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro” e n.º 926/2017 que “Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

Considerando a manutenção das vazões para atendimento às resoluções e as demandas quali-quantitativas nas calhas dos rios a jusante do Sistema Cantareira.

Considerando os dados disponibilizados pela Sala de Situação PCJ através do monitoramento hidrométrico ao longo da calha do rio Jaguari que vem registrando acelerada queda nas vazões nos trechos médio/final com vazão próximas a meta mínima.

Considerando as discussões ocorridas com os membros e usuários durante a 208. Reunião da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ em 03/09/2020.

Considerando os cenários de simulação e a ausência de previsão de chuvas significativas para o curto período futuro.

Considerando o tempo de trânsito existente entre as descargas dos reservatórios, postos de controle e os usos.

Solicitamos:

- 1) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Atibainha em 4,0 m³/s.
- 2) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Cachoeira em 5,5 m³/s.
- 3) Aumento da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacareí para 2,0 m³/s.
- 4) Excepcionalmente, as operações ocorram o mais breve possível, sem a necessidade de aguardar até as 08h00 do dia 05/09/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Alexandre Vilella - Coordenador da CT-MH
Paulo Roberto Tinel - Coordenador Adjunto da CT-MH
Luis Filipe Rodrigues - Secretário da CT-MH